



PORTARIA Nº 2.077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

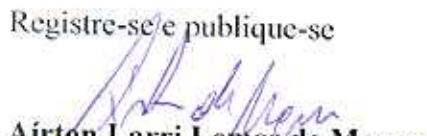
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor, **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, matrícula 7/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar do dia quatro de fevereiro de dois mil e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de fevereiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"